

INDICAÇÃO Nº

484/2023

A Vereadora **Teresinha do Gavas**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito **EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias junto ao **Diretor do Departamento Municipal de Trânsito (DEMUTRAN)**, Senhor **JOSÉ DIEGO DOS SANTOS FARIA**, no sentido de realizar estudos visando construir **Redutor de Velocidade “Quebra-molas”**, na **Rua 08**, no trecho compreendido entre a **Rua Dr. Nuno da Gama Lobo D’êça** e a **Rua Airton Pietro Maestra**, mais precisamente defronte ao nº2058.

JUSTIFICATIVA:

O objetivo da presente sugestão é acabar com o abuso de velocidade de alguns condutores de veículos e motocicletas. Pelo fato de não existir algum tipo de obstáculo como um “Quebra-molas” muitos excedem a velocidade permitida, ignorando os riscos de provocarem acidentes com outros veículos, bem como atropelamentos.

Ademais, importante frisar ainda que, tal solicitação é uma reivindicação dos moradores bem como dos comerciantes daquela localidade que aguardam pela instalação do referido “Quebra-molas”, vez que, os mesmos se queixam também do número elevado de atropelamentos de animais.

Certo de que a presente propositura contribuirá para a segurança dos mesmos, evitando-se assim futuros acidentes, solicito que a Administração Municipal tome as providências necessárias. Daí a razão da presente propositura que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
23 de novembro de 2023


TERESINHA DO GAVÁS
Vereadora – **UNIÃO BRASIL**

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
28 / 11 / 23

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
24 NOV. 2023
PROT. Nº788
PROTOCOLO